



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.467, de 29 de agosto de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.297, de 23 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0201-1751200342.010 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MELHORIAS URBANAS)

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000090)R\$ 76.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000093)R\$ 50.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200371.027 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000230)R\$ 800.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200372.035 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA EM VIAS PÚBLICAS

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000235)R\$ 50.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000236)R\$ 50.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200522.037 – CONSERVAÇÃO, MELHORIA, ABERTURA, E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHÕES

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000241)R\$ 50.000,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200521.033 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000244)R\$ 100.000,00



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.467, de 29 de agosto de 2011.

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 02 – GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO – ARTIGO 212 – CF
1002-1236500222.073 – MANUTENÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(000362)R\$ 324.000,00

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500492.081 – IMPLANTAR E ORGANIZAR EVENTOS EM PARCERIA
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000401)R\$ 200.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
1302-0824400152.144 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(000776).....R\$ 200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000780).....R\$ 100.000,00
SOMA.....R\$ 2.000.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso livre 0001, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração